

PORTARIAS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, resolve:

Nº 091 - DESIGNAR, a servidora **ANA SARA PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE Nº 1978968, para atuar como Responsável pelo Setor de Biblioteca.

Nº 092 - DESIGNAR, a servidora **JESSICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE Nº 2212579, para atuar como Responsável pelo Setor de Biblioteca Substituta.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para atuarem como Fiscais dos respectivos Contratos Administrativos do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDOR
1	Contrato Nº 43/2013 Empresa GR3	ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO , Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2488177
2	Contrato Nº 44/2013 Empresa ATIVA	ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE , Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1224696
3	Contrato Nº 17/2015 Empresa QUALYCOPY	GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS , Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 1754259
4	Contrato Nº 01/2014 Empresa LOCRHON	GILVAN DE SOUSA MUNIZ , Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1798488

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 089, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria Nº 069, de 05 de outubro de 2015.

II - **DESIGNAR** os servidores **EMERSON DOS SANTOS NUNES**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1239188, **CLODOALDO ELIAS DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1878009, **GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 2035281, e **VALMIR SILVA SANTOS ANDRADE**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº 1982223, e **ROMILSON DE SOUZA BARRETO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1692511, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Encarregada de Realizar o Inventário Físico e Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis deste IF Baiano *Campus Santa Inês*, exercício 2015.

II - Esta Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo sobre o objeto da presente portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral



PORTARIA Nº 088, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, considerando.

- o teor do Ofício Circular Nº 142/2015/GAB/IF Baiano, de 11/12/2015;
- o Ofício Circular SEI Nº 173/2015 - MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus Santa Inês*, para fins de racionalização dos gastos públicos, conforme abaixo.

I - o funcionamento dos setores, no período de 04 a 22/01/2016, ocorrerá em regime ininterrupto das 07h30min as 13h30min.

Art. 2º - Nas duas semanas comemorativas do Recesso de Final de Ano, a organização do funcionamento dos setores será em forma de revezamento dos servidores, sendo a primeira de 21 a 25/12/2015, e a segunda de 28/12/2015 a 01/01/2016.

I - A programação de compensação do período não trabalhado, deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

II - A compensação poderá ser realizada até o dia 31/12/2016, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º - Esta Portaria tem vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE:**

I - **INCLUIR** na **PORTARIA Nº 025, DE 12 DE MAIO 2015** o nome do servidor relacionado abaixo, referente à **CONCESSÃO** de autorização para dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção de uso exclusivo no interesse do serviço.

OR D	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	CPF	Nº DA CNH	CATEG.	VALIDADE
1	TAMIRES SOUZA LUZ	Assistente de Alunos	2261120	026.605.005-09	0445208976 0	AB	29/04/2018

II - Esta Portaria tem vigor pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

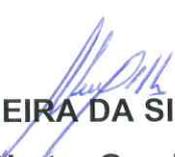
PORTARIA Nº 086, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor relacionado abaixo, autorização para dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus* Santa Inês, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção de uso exclusivo no interesse do serviço.

OR D	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	CPF	Nº DA CNH	CATEG.	VALIDADE
1	FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	034.269.696-37	0434276737 1	B	06/01/2018

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem prazo de vigência até o dia 14/12/2015.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 085, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Normas de Estágio Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º - O Estágio Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio Modalidade Integrada poderá ser realizado após a conclusão do segundo ano em áreas de componentes curriculares já cursados.

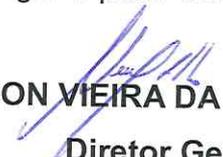
Art. 3º - Para os Cursos da modalidade Subsequente o estágio deverá ser realizado conforme Projeto Pedagógico vigente.

Art. 4º - Após a finalização do estágio, o estudante tem um prazo não superior a 90 (noventa) dias para conclusão das atividades que compreendem a apresentação oral e entrega final do relatório com as devidas correções indicadas pela Banca Examinadora.

Art. 5º - O estudante que optar por realizar o estágio após a conclusão do terceiro ano letivo (para os cursos integrados) ou terceiro módulo (para os cursos subsequentes) terá um prazo de 90 (noventa) dias corridos para conclusão de todas as etapas de estágio, incluindo entrega do relatório final.

Art. 6º - O discente que se enquadrar na situação supramencionada, deverá renovar a matrícula no prazo estabelecido pela Instituição. Ressalta-se que o discente matriculado nesta condição participará de atividades acadêmicas exclusivamente inerentes ao estágio.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 084, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores **FLÁVIA SILVA DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2023583, **BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2080600, **FÁBIO CARVALHO NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1509673, **LUCAS FERREIRA BORGES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1939255, **NELIAN COSTA NASCIMENTO**, Pedagoga-Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE Nº 1535718, **PATRÍCIA CARLA ALVES PENA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1757032, **UELINGTON SILVA PEIXOTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO, Matrícula SIAPE Nº 2251612, e **VIVIANE REIS LEPORACE**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1891291, e os estudantes **TÂNIA JESUS SANTOS**, Matrícula Nº 13337339, Turma 2013.2, **SAMILLA CRUZ CASTRO**, Matrícula Nº 14337336, Turma 2014.2, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

II - Esta Comissão tem o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 083, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores, **GILVAN DE SOUSA MUNIZ**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1798488, e **ROMILSON DE SOUZA BARRETO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1692511, para, sob a presidência do primeiro compor a Comissão Responsável pelos Procedimentos de Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados para o Exercício 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

II - Esta Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral